



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 033/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0372
Em 04/04/2017
ENCARREGADO

**“INSTITUI COMO SÍMBOLO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO,
A CAIXA D'ÁGUA DA MARIA FUMAÇA, LOCALIZADA
EM RIO FUNDO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída como Símbolo Histórico do Município de Marechal Floriano-ES, a Caixa D'água da Maria Fumaça, localizada em Rio Fundo.

Art. 2º - O Símbolo Histórico de que trata o Art. 1º, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que terá a finalidade de proteger, restaurar, bem como resgatar e divulgar a origem e história do mesmo, por meio de todos os documentos arquivísticos inerentes a esse Símbolo Histórico do Município.

Art. 3º - Caberá, portanto, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a regulamentação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador